



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 393, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Ver [Portaria PRR2 nº 7, de 9 de janeiro de 2019](#)

Altera a [Portaria PRR2 Nº 365, de 29 de outubro de 2018](#), que instaurou sindicância.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#),

RESOLVE:

Art 1º Alterar a [Portaria PRR2 Nº 365, de 29 de outubro de 2018](#) que constituiu Comissão de sindicância para apuração dos fatos narrados no Memorando PRR2ª Nº 907/2018, a qual passará a ter a seguinte composição:

- a) MARIA DE FÁTIMA PONTES SALES (Presidente), mat. 19247-3 - Analista do MPU/ Direito
- b) NATHÁLIA BARBOSA BARRETO DE BRITO, mat. 16787-8 - Técnico do MPU/Administração.
- c) IVY URBANO FREIRE, mat. 141542, - Técnico do MPU/ Administração.

Art. 2º. A referida Comissão deverá realizar a apuração no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE. Dê-se ciência também ao Procurador Regional Eleitoral e ao Coordenador Jurídico.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 nov. 2018. Caderno Administrativo, p. 31.](#)

MPF
Ministério Público Federal